

Ata da sessão ordinária

Aos sete dias do mês de novembro de mil
 novecentos e sessenta e dois, às quinze
 horas, na sala das sessões, reuniu-
 se o Egrégio Tribunal, sob a presidên-
 cia do Ex. mo Sr. Des. Faria e Sousa,
 presentes os Ex. mos Srs. Des. Mello Júnior
 e Furtado de Mendonça, Des. Lindolfo
 Paschello, Bonieira de Almeida, Samuel
 Wunck, Valle Ferreira e José Diniz Penna,
 Procurador Regional Eleitoral substitu-
 to. Aberta a sessão, lida e aprovada
 a ata da reunião anterior, foram pu-
 blicados os acórdãos proferidos nos
 seguintes feitos: Recurso n.º 892, 881, 930,
 933 e 943/62; e Consulta 96/62. Julga-
mentos - Recurso n.º 833/62 de João de
Campo, em que recorre o delegado
 do P. P. B. e reconhecido o MM. Juiz Eleito-
 ral: relator: Dr. Lindolfo Paschello. Re-
 cisa: Preliminarmente, convertem
 do recurso e "de meritis" lhe negaram
 provimento, por maioria de votos, ven-
 cido o Ex. mo Sr. Dr. Samuel Wunck,
 que o provia, cassando o registro do
 candidato. Os Des. Mello Júnior e Fur-
 tado de Mendonça acompanharam
 a conclusão do Relator, com
 respeito aos fundamentos por ele e-
 nunciados em seu voto. Recurso
 n.º 940/62 de João de, em que é recor-
 rente o delegado do P. P. B. e reconhecida
 a Junta Apuradora: relator: Dr. Bonieira

de Almeida. Decisão: Não tomaram
conhecimento. Recurso n.º 941/62 de Ja-
cinto, em que é reconhecido o delegado
da U.D.R. e recorrida a Junta Apur-
adora de fequinhonha, designada
para apurar as eleições da 134.ª Re-
lator: Des. Mello Júnior. Decisão: Re-
gararam provimento. No recurso prece-
dente, de n.º 940/62, de Jacinto, susten-
tuou de fereza oral, pelo P.S.P., o Des. Lúcio
de Freitas Silva. Recurso n.º 945/62 de
Alim Paraíba, em que é reconhecido
a Aliança Democrática Trabalh-
ista (P.T.B.-U.D.R.) e recorrida a Junta
Apuradora: Relator: Des. Mello Júnior.
Decisão: Adiado para a próxima ses-
sa. Recurso n.º 946/62 de Alim Parai-
ba, em que é reconhecido a Aliança
Democrática Trabalhista (P.T.B.-U.D.
R.) e recorrida a Junta Apurado-
ra: Relator: Des. Mello Júnior. Decisão:
Adiado para a próxima sessão. Expe-
diente - Auxílios de cartório: O Egre-
gio Tribunal aprova, até o dia 15
de janeiro próximo, a requisi-
ção de Adriano Lavi-
toral da zona de Teófilo Otoni. Divi-
dida - Apurando divida suscitada pela
Junta Apuradora, o E. Tribunal con-
cedeu a decisão da Junta Apura-
dora da zona eleitoral de Betim, que
deixou de apurar a urna n.º 8.106, da

7.^a seção do distrito de Parque Industrial, daquela zona. Concurso para auxiliares judiciários - O Egrégio Tribunal aprovou Resolução, regulando a realização do concurso para provimento dos cargos iniciais da carreira de Auxiliares Judiciários. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata. Ufama Sales Romão, substituído "ad hoc".

João Viana